

PORTARIA Nº 0516/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 3 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0115/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Aerotop	27/2023 (1º Termo Aditivo)	Fretamento de Aeronave	14/06/2024 a 14/06/2025	Titular: Edna Lemos Andrade Suplente: Jorleo Ferreira Ardasse	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 249619570. Cód. CRC: 2B5BD71
Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA BRAVO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 14/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

